



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO DA SILVA

REQUERIMENTO N.º 440 /2019
VERSÃO: REQUERIMENTO DE CPI
AUTORIA: Vereador Hernesto da Silva
REQUERIDO: Mesa Diretora





PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: () Aprovado
____/____/____ () Rejeitado

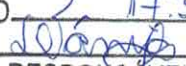
Presidente

Os vereadores que subscrevem este requerimento, representando mais de 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição da República Federativa do Brasil; § 4º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal; e artigo 97 da Resolução Legislativa n.º 543 de 22 de dezembro de 2009, vêm requerer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, indícios de irregularidade na supressão de área de preservação permanente, consubstanciada na emissão de autorização, pelo Prefeito Municipal (através do Ofício n.º 283/2018/GAB), de construção de imóvel à margem do Córrego Rico, sem a devida licença ambiental prévia e válida do órgão estadual competente, e fora das hipóteses restritivamente traçadas na legislação ambiental, que não faz distinção se a construção é de particular ou de ente público, assim como não há nada na norma indicando que a autorização é dispensada para casos de construção de pouco impacto.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Maio de 2019.


VEREADOR HERNESTO DA SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 1253
RECEBIDO EM 27-05-19
HORÁRIO 17:54

RESPONSÁVEL